



**EDITAL PRPPG N.º 038/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIDERP por intermédio das Coordenações dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Estágio Pós-Doutoral na modalidade Voluntário**, conforme **Resolução CONSUN n.º 09/2019** e obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

**I. Das inscrições e número de vagas:**

1. O período de inscrição será da publicação do Edital até **02/08/2021**.
2. São ofertadas as vagas nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Uniderp:
  - 2.1 Programa de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional: **04(quatro) vagas**

**II. Dos requisitos dos candidatos:**

1. Possuir título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Coordenadora do Programa.
2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

**III. Da documentação para inscrição:**

1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no site dos Programas e enviar a documentação até o dia 02/08/2021 às 15 horas:
  - 1.1 Cópia do Currículo Lattes, (documentado), com uma cópia das comprovações de artigos, resumos, livro, capítulos de livro, patente, dentre outros.
  - 1.2 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH ou RNE, se estrangeiro)
  - 1.3 Cópia do Diploma de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor.
  - 1.4 Memorial resumido enfatizando as atividades de maior relevância desenvolvidas até a presente data e perspectivas de atuação em pesquisa, ensino e extensão na UNIDERP.
  - 1.5 Projeto de Pesquisa (mínimo de 5 páginas, contendo Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Resultados esperados; Cronograma de Execução, Referências) a ser desenvolvido na UNIDERP enfatizando a inserção de suas atividades científicas em uma ou mais linhas de pesquisa atualmente desenvolvidas no Programa *Stricto Sensu*.
  - 1.6 Carta de aceite do supervisor (Anexo 1)
2. Documentação: Encaminhar para o e-mail [strictosensu.uniderp@anhanguera.com](mailto:strictosensu.uniderp@anhanguera.com), os documentos devem ser renomeados de acordo com o item III em pasta zipada em nome do candidato(a). "Processo Seletivo Pós-Doutorado Voluntário"

**IV. Da avaliação e seleção**

1. O Processo Seletivo será composto das seguintes etapas:
  - 1.1 Análise do Currículo Lattes - será analisada a prévia experiência do candidato em pesquisa e inovação.
  - 1.2 Análise do Currículo Lattes do Supervisor. (PS. O currículo lattes do supervisor não há necessidade de entregar, pois o PPG-MDR, possui a pontuação dos docentes, atualizadas.
  - 1.3 Análise do Memorial - será analisada a experiência em pesquisa científica, bem como perspectivas de atuação no Programa *Stricto Sensu*.
  - 1.4 Análise do Projeto de Pesquisa - o projeto de pesquisa será analisado dando ênfase à viabilidade de execução do plano proposto, seus méritos científicos, e sua inserção em uma ou mais linhas de pesquisa atualmente desenvolvidas por docentes credenciados no programa, ao qual o Bolsista estará diretamente vinculado e integrado. Será analisada também a inovação científica que o projeto pretende gerar e seu potencial de publicação e divulgação.

2. A Validação da documentação do candidato será no dia 03/08/2021, a partir das 17h.
3. Avaliação oral - será realizada no dia 05/08/2021, via sistema remoto, Teams.
4. As notas de cada quesito são dadas numa escala de 0(zero) a 100(cem), a nota para classificação nas etapas é igual ou superior a 70(setenta).
5. A classificação dos candidatos deverá ocorrer mediante média aritmética das notas atribuídas aos 5(cinco) quesitos.

#### V. Classificação e número de vagas:

1. Candidatos que atingirem a média aritmética nas etapas da seleção serão considerados aptos a realizarem o Estágio Pós-doutoral no Programa *Stricto sensu* de escolha, respeitando-se a ordem de classificação.
2. A convocação do candidato aprovado seguirá a ordem de classificação, no caso de desistências.

#### VI. Da publicação dos resultados e convocação dos classificados

A convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital a ser publicado no site do Programa de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, no dia **06/08/2021**, a partir das 17h.

#### VII. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar entre os dias **9 e 10/08/2020** os seguintes documentos:
  - 1.1 Fotocópia do Diploma de Graduação e de Doutorado (autenticada) com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.2 Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade e CPF.
  - 1.3 1(uma) foto 3x4 colorida.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diplomas de Graduação e Doutorado traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.

#### VIII. Das atividades do estágio Pós-doutoral:

1. O pós-doutorando voluntário deve desenvolver no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ao qual foi destinado, as seguintes atividades:
  - 1.1 Desenvolvimento do Projeto de pesquisa proposto;
  - 1.2 Cursar disciplinas ofertadas no período/semestre;
  - 1.3 Estágio de docência no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*; e
  - 1.4 Publicação científica conjunta com o supervisor.

#### IX. Das Disposições Finais:

1. Ao inscrever-se no Edital, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo, da **Resolução CONSUN nº 09/2019** e o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de escolha.
2. A atuação no Estágio Pós-doutoral do candidato no Programa não caracteriza vínculo empregatício com a UNIDERP.
3. Será cobrada uma taxa de matrícula no valor de **R\$200,00** (duzentos reais) por semestre/rematrícula.
4. A participação no Estágio Pós-doutoral poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência à disposição conforme **Resolução CONSUN nº 09/2019**, ficando sem direito ao recebimento da certificação.
5. Os casos omissos são resolvidos junto à Comissão Coordenadora do Programa.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

Profª. Denise Renata Pedrinho  
Pró-Reitora de Pesquisa e  
Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Publique-se.

**ANEXO I**



## CARTA DE ACEITE

Eu \_\_\_\_\_, docente permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em \_\_\_\_\_, aceito supervisionar o Estágio Pós-Doutoral do candidato \_\_\_\_\_, na modalidade voluntário conforme **Edital PRPPG 038/2021**.

---

Professor Supervisor

---

Local e Data